

PORTARIA Nº 1.047, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Altera quantitativo de cargos comissionados da
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

(Texto compilado)

(Alterado pelas Portarias nºs 3.432, de 13.10.2017, 293, de 30.01.2019)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLII, da mencionada Lei, e 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000;

Considerando o disposto no art. 9º do Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017; e

Considerando o que consta do processo nº 00058.508296/2017-01, deliberado e aprovado na 1ª Reunião Extraordinária Administrativa da Diretoria, realizada em 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do quadro demonstrativo de cargos comissionados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na forma do Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. A alteração do quadro de que trata o *caput* obedece ao limite de custos determinado para cargos comissionados na Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, previsto no Anexo VII do Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.481, de 14 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2016, Seção 1, página 57.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

ANEXO À PORTARIA Nº 1.047, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS E DE CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC																
	CA II	CA III	CAS I	CAS II	CCT I	CCT II	CCT III	CCT IV	CCT V	CGE I	CGE II	CGE III	CGE IV	CCD I	CCD II	TOTAL
Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)	0	3	3	0	0	2	2	1	1	0	0	1	3	0	0	R\$ 68.762,96
Assessoria Internacional (ASINT)	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	1	0	0	0	R\$ 21.232,32
Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (ASIPAER)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	R\$ 15.496,06
Gabinete (GAB)	0	1	0	0	0	0	1	2	4	0	1	0	0	0	0	R\$ 36.915,61
Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância (ASJIN)	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	R\$ 18.810,36
Assessoria Parlamentar (ASPAR)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	R\$ 15.827,52
Assessoria Técnica (ASTECH)	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1	0	0	R\$ 31.508,78
Auditoria Interna (AUD)	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	R\$ 19.681,97
Corregedoria (CRG)	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	R\$ 19.681,97
Diretoria Juliano Noman (DIR/JN)	1	1	0	1	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	1	R\$ 57.634,03
Presidência (DIR/P)	1	1	0	1	0	0	0	0	4	0	0	0	1	1	0	R\$ 58.505,64
Diretoria Paes de Barros (DIR/PB)	1	1	0	1	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	1	R\$ 57.634,03
Diretoria Ricardo Bezerra (DIR/RB)	1	1	0	1	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	1	R\$ 57.634,03
Diretoria Ricardo Fenelon (DIR/RF)	1	1	0	1	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	1	R\$ 57.634,03
Ouvidoria (OUV)	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	R\$ 19.681,97

Procuradoria Federal Junto à Agência Nacional (PF)	0	0	1	0	0	0	0	2	2	0	1	0	0	0	0	R\$ 28.171,65
Superintendência de Administração Financeira (SAF)	0	1	7	6	0	0	14	19	5	1	0	2	8	0	0	R\$ 228.591,02
Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR)	4	2	3	2	0	1	13	20	10	1	2	4	8	0	0	R\$ 336.855,94
Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS)	0	0	0	1	0	0	1	3	3	1	0	4	7	0	0	R\$ 149.821,75
Superintendência de Ação Fiscal (SFI)	0	0	0	2	0	0	21	1	4	1	0	2	4	0	0	R\$ 122.960,84
Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	0	1	1	1	0	3	8	7	5	1	0	2	3	0	0	R\$ 123.371,73
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA)	0	0	3	2	0	0	1	15	0	1	0	4	10	0	0	R\$ 205.737,10
Superintendência de Planejamento Institucional (SPI)	0	0	0	0	0	0	3	4	0	1	0	1	4	0	0	R\$ 77.001,92
Superintendência de Padrões Operacionais (SPO)	0	0	2	16	0	0	7	11	5	1	0	5	7	0	0	R\$ 237.574,96
Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA)	0	0	0	0	0	0	3	4	5	1	0	5	3	0	0	R\$ 137.153,76
Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)	0	0	0	0	1	1	2	3	6	1	0	2	1	0	0	R\$ 82.205,41
TOTAL	9	13	22	35	1	7	77	100	76	10	7	37	64	1	4	R\$ 2.286.087,36